

**BEIJING MUITO MAIS QUE PALAVRAS: A IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER, DAS NAÇÕES UNIDAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.**

**ROSANA M.P.B. SCHWARTZ**

A Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas, sobre os Direitos das mulheres realizada em Beijing, no ano de 1995, não foi apenas uma burocrática reunião de cúpulas governamentais de diversos países do mundo. Representa a expressão do crescimento e fortalecimento dos movimentos femininos e das organizações não-governamentais envolvidas na defesa dos direitos humanos das mulheres e uma das formas de avaliar os avanços conquistados com relação às estratégias de luta desenvolvidas em diversos setores da sociedade e conquistas obtidas através das propostas defendidas nas conferências nacionais e internacionais anteriores<sup>1</sup>.

Até a IV Conferência sobre a Mulher, ainda não havia acontecido um evento com tamanho grau organizativo e político de movimento social e articulações regionais e globais sobre as mulheres no mundo.

Durante cento e oitenta dias, que antecederam a Conferência, realizaram-se encontros, debates e fóruns entre inúmeras entidades e delegações, objetivando organizar programas e documentos que contribuíssem para o amadurecimento de muitas estratégias e alianças entre movimentos e governos durante a Conferência e posteriormente.

Esses trabalhos ficaram conhecidos como os 180 Dias -180 Maneiras: de Copenhague a Beijing.

A Conferência ampliou a missão da Comissão sobre a Condição da Mulher da Organização das Nações Unidas na defesa dos Direitos Humanos e igualdade entre homens e mulheres e, criou uma Declaração e uma Plataforma de Ação que recomendavam aos Estados Nacionais que elaborassem planos capazes de atingir o reconhecimento desses direitos nas esferas, públicas e privada, ou seja, a adoção de medidas para garantir à mulher igualdade de direitos e de acesso e plena participação nas estruturas de poder, e na tomada de decisões em toda as nações.

A Declaração de Beijing, composta por 38 parágrafos reúne as principais posições e ações propostas na Conferência e traduz na realidade de cada país o que de melhor as mulheres pudessem alcançar como reconhecimento de direitos ao longo de décadas de reivindicações e negociações no plano mundial. Sua Plataforma de Ação, constitui-se em um documento de 362 parágrafos que recomenda ações sobre algumas áreas críticas de preocupação, consideradas como principais entraves para o avanço da mulher.

A partir da análise dessa Plataforma de Ação de Beijing, pode-se dizer que, nela encontra-se uma síntese sobre os obstáculos que impedem, a igualdade entre homens e mulheres, em grande parte do mundo inteiro, e determinações acordadas sobre as prioridades a serem implantadas de 1996 a 2001, no sistema da Organização das Nações Unidas e nos governos dos Estados membros, para a conquista plena da igualdade de direitos entre os homens e mulheres.

O documento se caracteriza como um veículo estratégico que direciona e proporciona diretrizes para a execução de algumas medidas a serem aprovadas pelos governos, através de programas especiais de apoio e facilitação em áreas de extrema preocupação, relacionadas à pobreza, à saúde, à violência, à economia, aos direitos humanos, aos

---

<sup>1</sup> As Conferências anteriores da Organização das Nações Unidas sobre a Mulher foram: Conferência de Teerã, 1968, onde conquistaram a liberdade de escolha do número de filhos que os casais querem ter; Conferência de Bucareste, 1974, Orientação sexual; Conferência do México de 1975, onde discutiram a necessidade de participação da mulher na política, economia, cultura e sociedade; Convenção Internacional para eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, 1979, onde acordaram que a integração e desenvolvimento da mulher fazem parte dos Direitos Humanos, assim como a igualdade de condições entre homens e mulheres; Conferência de Copenhague, 1980, redefiniram medidas para aprofundar mudanças sociais e econômicas a fim de eliminar as desigualdades e apregoaram o eixo Igualdade, Desenvolvimento e Paz aos temas da Educação, Trabalho e Saúde; Conferência de Nairobi, 1985, onde reafirmaram a importância das conferências e convenções anteriores e defenderam a eliminação do analfabetismo; Conferência do Cairo, 1994, onde foi estipulada como meta a igualdade e equidade de gênero, fortalecimento da mulher, luta pelos direitos reprodutivos, políticas social para diminuir a exclusão social e pobreza, combate à violência e desconstrução de estereótipos femininos através da comunicação de massas.

meios de comunicação, ao meio ambiente, ao poder, ao conflito armado e à educação dos países membros da Organização das Nações Unidas que ratificaram as decisões tomadas na IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing, no ano de 1995 com estratégias até 2001.

Sobre a pobreza, os artigos do documento consideram que os Estados devem desenvolver programas macroeconômicos e sociais que se preocupem com a questão de gênero, avaliando os efeitos econômicos na família e entre as mulheres.

No que tange à saúde afirmam-se que os governos acordaram prover às mulheres serviços de saúde sexual e reprodutiva, os quais compreendem informações sobre planejamento familiar e promulgações de leis de proteção contra a discriminação relacionada ao vírus HIV/AIDS.

A respeito da violência, uma das áreas de maior preocupação do documento, os governos concordaram em adotar e implementar legislações para eliminar, assim, a violência contra a mulher e incorporar ajuda legal através de serviços de assessoramento e reabilitação para perpetradores através de acompanhamento psicológico da vítima e do agressor. Destaca como entrave à superação da violência contra a mulher à existência de códigos culturais diferenciados, a ausência de política integrada, nacional, estadual e municipal, nas esferas dos poderes executivo, judiciário e legislativo, assim como a necessidade do reconhecimento da violência como um problema de saúde pública e não somente como uma questão criminal-policial para uma efetiva luta para a sua erradicação.

Com relação ao trabalho no mundo público, a Plataforma de Ação recomenda que os governos garantam o direito da mulher de obter igualdade salarial à dos homens, proteção contra assédio sexual e, ainda organizar serviços de cuidado às crianças de mães trabalhadoras. Verifica a vinculação da mulher no trabalho com a herança do desenvolvimento das relações de poder masculino nas sociedades e na constituição da família como unidade de consumo e preservação de valores culturais embasados na divisão sexual do trabalho a partir da definição de papéis para cada sexo no mundo público e privado.

No que concerne à conquista do poder, o documento descreve como uma das preocupações, o desenvolvimento pelo Estado de metas para uma equidade de gênero nos órgãos governamentais e nos partidos políticos, de modo a eliminar a discriminação. Afirma que, a representação feminina na política contribui para a eliminação da discriminação baseada no sexo e proporciona veículos para a conquista da educação para a paz, através do princípio da paridade, igualdade e conscientização política no mundo.

Sobre o controle dos meios de comunicação, que muitas vezes, mantém imagens estereotipadas da mulher na mídia, os artigos do documento levantam a questão, de que os movimentos femininos, as universidades e as entidades envolvidas com a temática, devem exigir dos governos uma maior observância nas redefinições das matérias sobre violência contra a mulher, degradação e pornografia. Esclarece que todos os espectadores devem observar e denunciar, o que no espaço da mídia, contribui para reforçar os preconceitos já existentes, em que as mulheres aparecem vulneráveis, como objeto sexual, e desqualificada intelectualmente.

Os artigos do documento de Beijing ainda versam sobre a promoção dos direitos humanos das mulheres advogando pela igualdade e contra a discriminação, proteção contra o impacto do conflito armado sobre as mulheres de alguns países que sofrem essa ameaça constante.

A respeito da educação, afirma-se que os governos devem promover acesso universal à educação básica, desenvolver qualificação profissional das mulheres através de bolsas de estudo, e também valorizar a carreira de professora por meio do aperfeiçoamento profissional, como superação de desigualdade de gênero na educação.

No plano de ação brasileiro para implementar esses compromissos assumidos pela Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher, foram decididas como estratégias, a constante vigilância dessas áreas de preocupação, pelas organizações não governamentais sobre a mulher, movimentos femininos e setoriais da mulher nas instâncias de

poder, além de promover o assessoramento, pelos Conselhos Nacional e Estadual de Direitos da Mulher (CNDM–CEDM), ao Ministério da Educação com vistas à incorporação, na proposta curricular dos ciclos básico, fundamental e médio, dos temas relativos à igualdade de gênero, objetivando a compreensão do conceito como categoria de análise histórica, para desconstruir os estereótipos desenvolvidos durante décadas na sociedade brasileira<sup>2</sup>. Assim como, também levar à consideração do Conselho Nacional de Educação as iniciativas para eliminar a analogia relativa a gênero, raça, etnia desenvolvida pelos ideais positivistas e higienistas do século XIX, onde mulheres, negros e pobres eram considerados inferiores intelectualmente.

Dessa forma, diante de todas essas proposições acordadas na Plataforma de Ação de Beijing, pode-se afirmar que, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, não se constitui apenas em mais uma reunião ou fórum de discussão mundial, tão pouco, em mais um documento com artigos escritos e esquecidos em arquivos de alguns órgãos governamentais, não governamentais ou políticos. As proposições da Plataforma reúnem metas, a serem debatidas e divulgadas, que sensibilizam para o reconhecimento das conferências anteriores, como parte da luta das mulheres e incentivo a defesa dos direitos humanos, assim como, mecanismo de pressão para que os governos atuem em prol de medidas políticas em favor da igualdade de direitos.

Paulatinamente, seus artigos e áreas de preocupações vem sendo, levado ao conhecimento através de debates, campanhas e reuniões de mulheres, em diversos setores da sociedade, academia e órgão envolvidos com as instancias de poder. Esse fato vem proporcionando a cada dia, melhores condições para a formação de espíritos democráticos e não discriminatórios, vem ampliando a implantação de programas de formação de mulheres para liderança social e política nos campos governamental e não governamental, bem como o desenvolvimento de mecanismos que garantam o reconhecimento das mulheres no espaço público.

Vale ressaltar que, para a busca efetiva da democracia, erradicação da discriminação étnica, social, de gênero, e luta por justiça social, as entidades governamentais e não governamentais, os movimentos sociais, partidos políticos e universidades, necessitam da ampliação do debates sobre o conceito de gênero como categoria de análise histórica, direitos fundamentais e humanos, princípios de ética e cidadania, além da divulgação sobre as conquistas obtidas nessas Conferências Internacionais sobre a mulher.

A efetiva transformação da mentalidade da sociedade necessita da continuidade dos trabalhos de elaboração desses documentos internacionais e nacionais e de sua divulgação para servir de mecanismo de defesa da cidadania.

Nessa perspectiva, um dos grandes desafios da democracia brasileira é o amadurecimento de uma sociedade em que os dois sexos, que são herdeiros de uma história diferente, venham enfim a atuar na sociedade em igualdade de condições.

Para o pleno desenvolvimento da cidadania deve-se compreender que todos são iguais no que tange à dignidade como pessoa, e que se trata de direito fundamental o direito à igualdade.

Assim, a crescente participação das mulheres na luta por igualdade de direitos, nas organizações da sociedade civil, aponta novos caminhos, mobilizando e pressionando para que as ações governamentais revertam o quadro de discriminação de gênero.

---

<sup>2</sup> Os fatores culturais da sociedade patriarcal brasileira, as novas definições sobre os papéis desempenhados por homens e mulheres após a libertação dos escravos, a consolidação do sociedade urbana e capitalista e a mentalidade burguesa assistiram o nascimento de uma mulher marcada pela valorização da maternidade, dedicação ao marido, às crianças e desobrigada do trabalho produtivo, sexualmente controlada por um conjunto de regras prescritas para a descendência saudável e preservação da imagem de seus maridos. Essa mulher excluída do mundo público e considerada cientificamente inferior intelectualmente, quando necessitava atuar no mercado de trabalho público era estereotipada e considerada perigosa.

A participação social e política das mulheres, apesar de reduzida, amplia-se numa demonstração de compromisso global com o combate à desigualdade e à discriminação. O reconhecimento dessa articulação nos obriga a ir além das declarações e documentos internacionais, exigindo um compromisso efetivo com a implementação das suas plataformas de ação pelo Estado.

No Brasil, o combate à desigualdade envolve a oferta de serviços básicos públicos de caráter universal, como a educação escolar, possibilitando aumentar o nível educacional e a conscientização na luta contra a discriminação.

A violência de que são vítimas as mulheres saiu da invisibilidade, o preconceito e a construção de estereótipos estão sendo combatidos, graças à ação do movimento de mulheres e interlocução com as medidas governamentais. Por outro lado, ainda se está muito aquém de superar problemas estruturais da sociedade, como a pobreza, parte essencial da luta das mulheres em prol da igualdade, desenvolvimento e paz.

As propostas apontadas na Conferência do Cairo e posteriormente na Conferência de Beijing, tiveram por objetivo implementar ações que visassem essa igualdade entre os sexos ou a paridade de gênero, uma sociedade livre dos efeitos da miséria e do racismo e de todas as formas de discriminação e violências, favorecendo as condições de desenvolvimento para o século XXI de uma sociedade ética e justa.

Não obstante, vale ressaltar que o documento ainda carrega alguns pontos negativos, 40% de suas deliberações aparecem entre colchetes e alguns avanços obtidos nas Conferências anteriores foram questionados, como por exemplo, no tocante aos direitos reprodutivos e sexuais.

Na luta pelos direitos humanos das mulheres, deve-se estar ciente de que, o processo de Beijing foi um aprendizado de cidadania para os movimentos de mulheres, organizações não-governamentais e delegações dos governos de diversas regiões do mundo e que vem estabelecendo um vínculo de conscientização entre homens e mulheres envolvidos com a questão dos direitos humanos, para criar mecanismos de trabalho em favor do avanço de seus objetivos e cobrar políticas públicas dos governos que ratificaram seu documento de ação.

Assim sendo, a implementação e transformação em realidade da Plataforma de Ação da Conferência de Beijing, deve continuar dando passos à frente, para alcançar os objetivos os quais se propõe.

Inúmeras dificuldades ainda existentes podem ser superadas com esforço, flexibilidade e tolerância, em nome desse objetivo comum, beneficiando não só as mulheres, mas toda a humanidade.

## **DOCUMENTOS INTERNACIONAIS**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU - *Conclusão Geral do relatório Oficial do Governo Brasileiro para a IV Conferência sobre a Mulher*. Assembléia Geral, 6 de outubro de 1999.

\_\_\_\_\_. *Conferência do Cairo – Plataforma de Ação*.

\_\_\_\_\_. *Conferência de Beijing – Plataforma de Ação, 1995*.

\_\_\_\_\_. *Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher*.

## **DOCUMENTOS NACIONAIS**

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA- CECF. *Conferência das Mulheres Brasileiras rumo a Beijing de 15 a 18 de junho de 1995*.

\_\_\_\_\_. *Convenção Paulista sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher*.

\_\_\_\_\_. *Declaração das Mulheres Brasileiras para a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, 1995*.

## **CADERNOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES**

ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.

Cadernos Abong - Órgão da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais. n. 23, 1996.

Caderno CEBRAP 3, São Paulo, 1971.

Cadernos da Condição Feminina, nº 29, Conselho Estadual da Condição Feminina CECF- SP. 1989.

Cadernos Geledés Instituto da Mulher Negra. São Paulo, 1993.

Caderno de Idéias, n.19. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. São Paulo.

## BIBLIOGRAFIA

BRAGHINI, Lucélia. *Cenas repetitivas de violência doméstica*, São Paulo: UNICAMP- Imprensa oficial, 1999.

BRUSCHINI, Maria Cristina. *Trabalho das mulheres no Brasil; continuidade e mudanças no período 1985-1995*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998.

DEL PRIORI, Mary (org) e BASSANESI, Carla (coord. de textos) - *História das mulheres no Brasil*, São Paulo: Contexto, 1997.

\_\_\_\_\_. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil*, DF: Editora da UnB, 1993.

\_\_\_\_\_. *Historia das mulheres: as vozes do silêncio*. In FREITAS, M. C. (org). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2000.

ELUF NAGIB, Luiza. *Crimes contra os costumes e assédio sexual*. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1999.

FRENCH, Marilyn. *A guerra contra as mulheres: uma denúncia devastadora da situação da mulher no mundo hoje*. São Paulo: Best Sellers, 1986.

FRIEDMAN, Beth. *A mística feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971.

GIBBENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: UNESP, 1992.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Tendências e impasses - O feminismo como crítica da cultura*, Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LAMAS, Marta. org. vários. *Cidadania e Feminismo - Feminismo e teoria identidade pública /privada, diferença e igualdades, representação e necessidades*, São Paulo: Melhoramentos, 1999.

MACRAE, Edward. *A construção da igualdade: Identidade sexual e política no Brasil da abertura*. Campinas: UNICAMP, 1990.

MASSI, Marina. *Vida de mulheres: cotidiano e imaginário*. São Paulo, Imago, 1990.

MATOS, Maria Izilda S. *Gênero em debate: trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea*, São Paulo, Editora EDUC, 1997.

MOTTA Carlos. Guilherme. *Ideologia da cultura Brasileira. (1933 – 1974)*. Ática. São Paulo: 1994 .

NOVAIS, Fernando e (org.) SCHWARCZ, Lilia Moritz. *História da Vida Privada no Brasil*. vol.4, São Paulo: Contexto, 1998.

PERROT, Michele. *Os excluídos da história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1998.

RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

\_\_\_\_\_. *Do Cabaré ao lar*. São Paulo: Paz e Terra. 1987.

SAFFIOTTI, Heleith I.B. *As mulheres na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. *Emprego doméstico e capitalismo*, Petrópolis: Vozes, 1978.

ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.

\_\_\_\_\_. *Do artesanal ao industrial: A exploração da mulher*. São Paulo: Hucitec 1981.

SÂMARA, Eni de Mesquita. *As idéias e os números do gênero: Argentina, Brasil e Chile no século XIX*. São Paulo: Hucitec-Cedhal-Vitae, 1997.

VIGARELLO, Georges . *História do estupro: Violência sexual nos séculos XVI – XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.